EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGRAD Nº 01 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA ITEM 10.1 E INCLUI O ITEM 13.11 NO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 39 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO DE ALUNOS/AS PARA IMPLANTAÇÃO DO GRUPO PET REDE DE SABERES

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições e considerando a Lei n° 11.180, de 23/9/2005, a Portaria MEC n° 976, de 27/7/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 25/4/2013, o contido nos processos SIPAC 23005.012885/2024-21, 23005.023476/2024-50, 23005.023565/2024-04, e no Edital de Abertura PROGRAD nº 39, de 31/10/2024, RESOLVE:

I – Alterar inciso I do item 10.1 do Edital de Abertura PROGRAD nº 39, de 31 de outubro de 2024, conforme segue:

> "I – Para não ser eliminado do processo seletivo de que trata este Edital e para passar à etapa de pontuação da Carta de Motivação, o aluno candidato deverá ter alcançado aprovação em 60% dos componentes curriculares em que esteve matriculado nos dois últimos semestres letivo. Caso o aluno candidato tenha concluído apenas um semestre letivo, o percentual de 60% será aplicado somente ao último semestre letivo."

II – Incluir o item 13.11 no do Edital de Abertura PROGRAD nº 39, de 31 de outubro de 2024, conforme segue:

> "13.11. A critério do tutor/a do grupo PET Rede Encontro de Saberes, havendo vagas de bolsistas disponíveis no grupo PET e não havendo alunos não bolsistas (voluntários) vinculados ao grupo que tenham disponibilidade para assumir a vaga de bolsista e, adicionalmente, não havendo alunos na lista de espera que tenham disponibilidade para assumir a vaga de bolsista, poderão ser convocados para atuar no grupo PET Rede Encontro de Saberes, durante o prazo e vigência deste Edital, alunos indígenas aprovados e classificados que estejam em lista de espera do processo seletivo de alunos do grupo PET Educaflor, regido pelo Edital de Abertura PROGRAD nº 38/2024"

III – Os demais itens do Edital de Abertura PROGRAD nº 39, de 31 de outubro de 2024, permanecem inalterados

Prof. Etienne Biasotto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/11/2024

EDITAL Nº 5/2024 - DIPROG () - DIPROG ()
(Nº do Processo: 23005.023565/2024-04)

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 02:15)
ETIENNE BIASOTTO
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGRAD(11.05.07)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **9fd889a59a**